

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 397/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ETICA CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.999/0001-50, sediada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1312, Quadra 5, Lote 6, Centro, Bertioga, São Paulo, CEP 11.2500-291, neste ato representado por seus sócios o **Sr. Marcelo Levkovicz**, brasileiro, solteiro, médico inscrito no CRM 153752/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 331092190 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 359.501.988-16, residente e domiciliado na Rua Rafael Costabile, nº 464, Centro, Bertioga, SP, CEP 11.250-258, e/ou a Sra. **Madalena de Santis Levkovicz**, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM 32335/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 5069403 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 938.951.788-53, residente e domiciliada na Rua Sem Milton Campos, nº 186, Apart. 22, Bl C, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04.708-040, denominada **CONTRATADA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 07 de junho de 2021, o Contrato de prestação de serviços nº 397/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de prevenção e saúde ocupacional, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga, localizado no Estado de São Paulo, conforme a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de prestação de serviços nº 397/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de março de 2023 a se findar em 05 de março de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 07/03/2023 09:46:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Marcelo Levkovicz  
CPF: 359.501.988-16  
Data: 07/03/2023 16:28:48 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## ETICA CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Myrelli Soares dos Santos  
CPF: 395.679.028-60  
Data: 08/03/2023 15:45:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

### NOME:

### CPF

Assinado eletronicamente por:  
Adriana Ribeiro Guimarães  
CPF: 162.431.958-05  
Data: 07/03/2023 09:58:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

### NOME:

### CPF





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FX2KR-VB2WD-SX5N5-B7Q7X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 07/03/2023 09:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
tXcRB4IT701Z1qIIcP2kLQe3XafxcWHmCqyiesgIFkY=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 07/03/2023 09:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Lat: -23,842248 Long: -46,139376
	Precisão: 24 (metros)
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
0/cSS6BaIRMDhNdl2GCMfLLGMtkUVSII0zd5bP99kj0=	
SHA-256	

✓ Marcelo Levkovicz (CPF 359.501.988-16) em 07/03/2023 16:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.228.217.175	Não disponível
Autenticação	adm@consultoriaetica.com.br
Email verificado	
gWBU0r75TuNb/acfZBQy5urGktUwS9FaxAR8i3yOfgY=	
SHA-256	

✓ Myrelli Soares dos Santos (CPF 395.679.028-60) em 08/03/2023 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.228.217.175	Não disponível
Autenticação	comercial@consultoriaetica.com.br
Email verificado	
hpBkcAVLCNHVbwsYWuqWtWDNRNKZX5GqdtHwhq8nfk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FX2KR-VB2WD-SX5N5-B7Q7X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



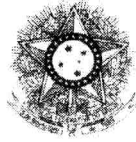












PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETICA CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.075.999/0001-50

Certidão nº: 1130029/2023

Expedição: 10/01/2023, às 10:46:16

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETICA CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.075.999/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Contrato de Gestão  
Nº 01/2018

Beatriz Maria Dutra  
Assessoria Jurídica  
Tribunal Superior do Trabalho